Reunião CTV – Skype

Data: 21/10/2015

Participantes:

Claudio Biekarck

Eduardo Melchert

Fernando Madureira

Pedro Bulhões

Ricardo Lobato

Torben Grael

Ausentes:

Daniel Santiago

Frederico da Fonte Monteiro

Jorge Bichara

Lars Grael

Ouvinte: Eduardo Ribas

Pauta: Avaliação da Classe 470 M

Com o término do Campeonato Mundial da Classe 470, realizado em Haifa, Israel, de 10 a 17 de outubro, no qual não foi disparado o “gatilho” previsto na Nota Oficial 011/2015, o CTV se reuniu via Skype, para decidir sobre a indicação de uma das 2 tripulações (Geison Mendes/Gustavo Thiesen e Henrique Haddad/Bruno Bethlem) para representar o Brasil nos Jogos Olímpicos – 2016 na classe 470 masculino, ou encaminhar a decisão da vaga para a Copa Brasil de Vela – 2015, conforme previsto na referida Nota Oficial 011/2015.

De acordo com a Nota Oficial 009/2014, no item “item 7” consta que os 2 representantes dos atletas olímpicos Nível 1 (Robert Sheidt e Fernanda Oliveira) e o representante dos atletas olímpicos Nível 2 – 4 (Thomas Lowbeer), não participam da avaliação e da escolha dos atletas. Tendo em vista que o único assunto da pauta é a Avaliação e a eventual indicação das duplas da classe 470 M, a participação destes não se fez necessária.

Claudio Biekarck - iniciou a reunião expondo sua análise sobre o desempenho das duplas, conforme abaixo:

- índice técnico 2014, considerando as principais competições com a participação das 2 duplas:

 Henrique Haddad/Bruno Bethlem 🡺 58,9%

 Geison Mendes/Gustavo Thiesen 🡺 53,6%

- índice técnico 2015, considerando as principais competições com a participação das 2 duplas:

 Henrique Haddad/Bruno Bethlem 🡺 47,4%

 Geison Mendes/Gustavo Thiesen 🡺 57,1%

- índices técnicos 2014 + 2015, considerando as principais competições com a participação das 2 duplas:

 Henrique Haddad/Bruno Bethlem 🡺 53,2%

 Geison Mendes/Gustavo Thiesen 🡺 55,4%

- confrontos diretos entre as duplas, considerando as principais competições de 2014 e 2015, que contaram com a participação das 2 duplas:

 Geison Mendes/Gustavo Thiesen **8** X **5** Henrique Haddad/Bruno Bethlem

- fase classificatória do Campeonato Mundial 2015:

 21º - Geison Mendes/Gustavo Thiesen Total points **73**

Net points **43**

31º - Henrique Haddad/Bruno Bethlem Total points **75**

 Net points **51**

- Ranking ISAF:

Geison Mendes e Gustavo Thiesen – 23ª colocação

Henrique Haddad e Bruno Bethlem – 31ª colocação

Reconheceu a pequena vantagem da dupla Geison / Gustavo, mas votou em definir a vaga na Copa Brasil 2015.

Torben Grael - avaliou todos os números, e observou uma pequena vantagem para a dupla Geison / Gustavo. Se fosse para decidir hoje, indicaria a dupla. Porém, concordou com Pedro Bulhões e com Ricardo Lobato, de que na Copa Brasil, provavelmente haverá participação de outras duplas em função da competição ser eliminatória para outros países.

Pedro Bulhões – Lembrou que a classe não tem uma hegemonia indiscutível, não tem um nível técnico satisfatório no Brasil, e acredita que as duplas podem seguir mais dois meses treinando, e votou pela definição da vaga na Copa Brasil 2015.

Eduardo Melchert – concorda com a visão do Pedro Bulhões de que não é um absurdo levar a decisão para a Copa Brasil, mas é da opinião de que indicaria a dupla Geison / Gustavo, em função do desempenho das últimas competições e em especial no Mundial, onde uma dupla ficou na flotilha ouro e a outra na flotilha prata.

Ricardo Lobato – relembrou que na última reunião do CTV foi discutido amplamente a disputa das duplas e em função disso ficou definido o “gatilho” para o Mundial, que não foi atingido. Levando em consideração o nível da classe, vota pela definição na Copa Brasil 2015.

Fernando Madureira - concorda com as opiniões do Torben e do Ricardo Lobato, lembrando que na última reunião do CTV havia uma pequena vantagem para a dupla Geison / Gustavo mas que não manteve a superioridade atingindo o “gatilho” no Mundial da classe. É da opinião de que a seletiva seja na água, na Copa Brasil 2015.

Lars Grael – não participou da reunião por causa de uma reunião em Brasília, e por email, é da opinião da decisão ser levada para a Copa Brasil 2015, mas o voto seguiria a maioria dos votos dos conselheiros

Frederico Monteiro – não participou da reunião, estava em viagem nos EUA, e por email enviou o voto de que a definição da vaga deverá ser na Copa Brasil 2015

De acordo com a Nota Oficial 011/2015, a Presidência da CBVela somente homologaria a indicação da dupla representante do Brasil na classe 470 aos Jogos Olimpicos 2016, caso o “gatilho” fosse atingido no Mundial da classe, ou se a decisão de indicação do CTV fosse unanime, caso contrário, encaminharia a definição da vaga para a Copa Brasil 2015.

Com uma votação de **06** votos (sendo 02 por email) a favor de que a definição da vaga seja por eliminatória simples na Copa Brasil 2015 e 02 votos a favor da indicação da dupla Geison e Gustavo, o CTV recomenda que a decisão da vaga olímpica na classe 470 masculina seja feita em eliminatória simples na Copa Brasil 2015, (, durante a Copa Brasil 2015,) conforme previsto na Nota Oficial 011/2015 (considerando todos os participantes inscritos na competição).